



Decreto



DECRETO Nº 056/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

CONSIDERANDO, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. **GILSON VIEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 (três) meses**, no período de **08.04.25 a 06.07.25**, referente ao decênio de **22.07.11 a 22.07.21**.

Art. 2º- A presente licença será concedida somente por 03 (três) meses, pois o servidor já usufruiu de 03 (três) meses em um período anterior.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central-Ba, em 08 de março de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**